



**RESOLUÇÃO Nº 31/2010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006561/2010-95 e o que ficou decidido em sua 12ª reunião de 22-12-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR o **Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será comunicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-12-2010